

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício n. 29/65, do Serviço de Censura Estética e a autorização contida na Lei n. 7930, de 1962,

D E C R E T A:

ART. 1º — Os logradouros abaixo relacionados situados na zona da Várzea, terão a seguinte denominação:

RUA POLONI
(ant. Rua 13 de Maio)

— Começa na Rua 15 de Novembro def. ao n. 474
Termina, atualmente, por traz do Cemitério da Várzea,
s. n.;

RUA ABATIÁ
(ant. Rua 15 de Novembro)

— Começa na Rua General Polidório, s.n.
Termina na Rua do Teimoso, s.n.;

RUA NILÓPOLIS
(conhecida ant. por Última Trav. do Bonito)

— Começa na Rua Tôres Homem, n. 117a
Termina, atualmente, por traz do Cemitério da Várzea,
s.n.;

RUA PATROCÍNIO

(ant. 1a. paralela à Rua Barão de Bonito)

— Começa na Rua Nilópolis def. a Fábrica Brasilite
Termina na Rua 10 de Novembro s.n.

ART. 2º — Revogam-se as disposições em contrário...

Recife, 23 de Março de 1965.

a) AUGUSTO LUCENA

Prefeito